-----ATA N.º 3/2018 -----SESSÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FERREI RA DO ZÊZERE AOS VINTE E NOVE DO **MÊS DE JUNHO DE 2018 -----**Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, na Vila de Ferreira do Zêzere, Edifício dos Paços do Concelho, face à convocatória para o efeito oportunamente remetida nos termos regimentais, reuniu este Órgão, sob a presidência de Luís Ribeiro Pereira, tendo como 1.º e 2.º Secretários, respetivamente, Fábio Miguel Ferreira dos Santos e Isabel do Rosário Baptista, com a seguinte ordem de trabalhos: -----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----1.- Apresentação de expediente, nos termos da alínea m) do n.º 1 do artigo 29.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----2.- Apreciação e votação da ata da sessão realizada em 27 de abril de 2018.-----3.- Assuntos gerais de interesse autárquico, ao abrigo do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ------INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----1.- Intervenção e esclarecimento ao público nos termos do n.º 1 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ------PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----1.- Apreciação da informação escrita do Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade e situação financeira do município, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

2.- Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para comparticipação de

despesas atinentes ao seguro e ao subsídio de alimentação da trabalhadora, Cristina Santos, integrada na candidatura ao programa CEI do IEFP, apresentado pela Freguesia de Águas Belas, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----3.- Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para comparticipação de despesas atinentes ao seguro e ao subsídio de alimentação do trabalhador, António Matias, integrado na candidatura ao programa CEI do IEFP, apresentado pela Freguesia de Águas Belas, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ------4.- Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para comparticipação de despesas atinentes ao seguro e ao subsídio de alimentação dos trabalhadores, Manuel Silva e Sandra Antunes, integrados na candidatura ao programa CEI do IEFP, apresentado pela Freguesia de Águas Belas, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. 5.- Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para comparticipação de despesas atinentes ao seguro e ao subsídio de alimentação dos trabalhadores Jaime Alcobia e Robert Sango, integrados na candidatura ao programa CEI do IEFP, apresentado pela Freguesia de Ferreira do Zêzere, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de 6.- Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para comparticipação de despesas atinentes ao seguro e ao subsídio de alimentação do trabalhador, Alberto Carvalho, integrado na candidatura ao programa CEI do IEFP, apresentado pela Freguesia de Areias e Pias, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

7 Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para comparticipação de
despesas atinentes ao seguro e ao subsídio de alimentação dos trabalhadores, Afonso
Fernandes e António Custódio, integrados na candidatura ao programa CEI do IEFP,
apresentado pela Freguesia de Chãos, ao abrigo da competência que lhe é conferida
pela alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro
8 Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para comparticipação de
despesas atinentes à reabilitação dos equipamentos de madeira atingidos pelo
incêndio de agosto de 2017, apresentado pela Freguesia de Ferreira do Zêzere, ao
abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da
Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro
9 Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal atinente aos estudos de
sinalização/toponímia abaixo mencionados, ao abrigo da competência que lhe é
conferida pela alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
setembro:
a) Sinalização de trânsito (instalação de passadeiras) no cruzamento da estrada da
Castanheira, com a estrada do Maxial e rua das Valadas, na freguesia de Ferreira do
Zêzere;
b) Sinalização de trânsito (instalação de passadeira) na estrada da várzea, sita na
localidade de Várzea, freguesia de Ferreira do Zêzere;
c) Sinalização de trânsito (instalação de placas indicativas de direção) no
entroncamento da Rua Nossa Senhora da Graça com a Rua Ribeiro das Hortas em
Fonte da Figueira e no entroncamento da Rua Nossa Senhora de Fátima com a Rua
Casal dos Cucos em Porto Chão, ambos, na freguesia de Areias e Pias
10 Apreciação e votação da 1ª. alteração ao Mapa de Pessoal de 2018, conforme
alínea o) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

11 Apreciação e votação do Relatório de Gestão e Prestação de Contas
Consolidadas do exercício de 2017 - Grupo Público Municipal e a CLC do
Município de Ferreira do Zêzere, ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo
n.º 2 do art.º 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro
12 Pronúncia sobre o indeferimento da atribuição de apoio financeiro para
aquisição de uma viatura apresentado pela Freguesia de Nossa Senhora do Pranto, ao
abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º da
Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro
13 Apreciação dos apoios/barra auxílios (financeiros e não financeiros) concedidos
às freguesias, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea j) do n.º 1 do
artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o n.º 6 da proposta
de concessão de apoio às freguesias aprovada pela Assembleia Municipal na sua
sessão ordinária de 27 de abril de 2018
14 Apreciação dos compromissos plurianuais efetuados ao abrigo da autorização
da Assembleia Municipal de 1 de novembro de 2013, e apreciação e votação do
pedido de autorização prévia para assunção de compromissos com o fornecimento
de refeições e transportes escolares, e conforme n.º 1 do art.º 6.º da Lei 8/2012, de
21 de fevereiro
Presenças: distribuída a folha de Presenças aos membros da Assembleia Municipal,
verificou-se a presença de dezoito dos seus membros, tendo-se registado a ausência
dos Membro da Assembleia Municipal, Ana Ferreira, eleita pela coligação Nós
Ferreirenses e Manuel Cotrim, Presidente da Junta de Freguesia do Beco, Dulce
Figueiredo (Nós Ferreirenses), Sérgio Morgado, Presidente da Junta de Freguesia de
Águas Belas e Cristóvão Neto (Mais Ferreira do Zêzere). Nos termos do artigo 78.º
da Lei 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, foi convocado e

compareceu, o cidadao Paulo Jorge Godinho Henriques, em substituição do membro
da Assembleia Municipal, Ana Ferreira, que se encontrava ausente, conforme
comunicação, por esta, oportunamente efetuada
A Câmara Municipal fez-se representar pelo Presidente Jacinto Manuel Lopes
Cristas Flores, e pelos Vereadores Paulo Jorge Alcobia das Neves, Hélio Duarte da
Silva Ferreira Antunes, Bruno José da Graça Gomes
Abertura da Sessão: Eram vinte e uma horas e cinco minutos quando, verificada a
existência de "quórum", o Presidente da Mesa, nos termos regimentais, declarou
aberta a sessão da Assembleia Municipal, cumprimentando todos os membros
presentes da câmara municipal, assembleia municipal, comunicação social e público
em geral
PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA
1 Apresentação de expediente, nos termos da alínea m) do n.º 1 do artigo 29.º da
Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro
O eleito local José Manuel Duarte questionou se podia conhecer o teor de algumas
moções chegadas à Assembleia Municipal
Foi-lhe respondido que as mesmas foram enviadas por e-mail
2 Apreciação e votação da ata da sessão realizada em 27 de abril de 2018
Não houve intervenções
Colocada à votação a ata foi aprovada com 15 votos a favor. Os eleitos locais Isabel
Baptista e José Manuel Duarte que não estiveram presentes na sessão de 27 de abril
de 2018, não participaram na votação.
3 Assuntos gerais de interesse autárquico, ao abrigo do artigo 52.º da Lei n.º
75/2013, de 12 de setembro
Tomou posse o cidadão Paulo Jorge Godinho Henriques, tendo lido em voz alta o

compromisso de lealdade pelas funções que lhe foram confiadas. ------A eleita local Fernanda Moura solicitou o uso da palavra para falar do problema da queda anómala de granizo que atingiu o Concelho de Ferreira do Zêzere, nomeadamente na freguesia de Águas Belas, em 20 de maio de 2018, tendo feito estragos significativos na agricultura, sendo que as colheitas ficaram comprometidas para o ano. Notou o desespero de alguns empresários, após contato com estes, que a informaram que ficaram com as colheitas danificadas e se dirigiram-se à Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere, no intuito de saber se havia algum apoio para suportar os estragos relativo à queda do granizo. Foi-lhes dito, por parte dos serviços, que não tinham conhecimento da queda de granizo. Foi também contactado o Ministério da Agricultura que referiu que não tivera conhecimento desta ocorrência em Ferreira do Zêzere. A eleita local questionou a Câmara Municipal se esta teve conhecimento ou não da queda de granizo no dia 20 de maio de 2018. -----O eleito local Paulo Rodrigues, tomou palavra e questionou os critérios de atribuição de subsídio, às associações do Concelho, feito pela Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere. Questionou o ponto de situação do Emissor Regional do Zêzere e o porquê de, no ano anterior, ter sido atribuído um apoio a essa associação tendo em conta que não está a funcionar. Questionou a autonomia do Sr. Presidente da Câmara para aprovar um apoio de cinco mil cento e sessenta e seis euros para essa associação quando também é o Presidente da referida associação. -----O cidadão Paulo Henriques, em substituição da eleita local Ana Ferreira, questionou sobre as roturas de água na Freguesia de Chãos que, desde o mês de março têm sido cada vez mais, dizendo que não pode ser devido ao excesso de consumo pois o Inverno tem sido muito chuvoso. Perguntou que soluções, a curto prazo, estão a ser feitas para solucionar esse problema, pois existem roturas e falta de água quase todos os dias. Relativamente este assunto, é de opinião que os funcionários da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere deveriam ter mais meios. Fica chocado quando vê os funcionários a remendar as roturas com uma serra de cortar ferro. Não sabe se não têm meios, se não os usam, ou se estão obsoletos. Em pleno século XXI deveriam ter rebarbadora com bateria, um gerador ou qualquer outra coisa para facilitar a tarefa que desempenham. Sendo a água que é um bem essencial, quando mais rápido arranjarem a rotura mais depressa os cidadãos têm água em casa. Quanto à repavimentação dessas roturas de água na freguesia de Chãos, já há alguns anos que não se verifica, e toma-se muito incómodo para quem circula na estrada. As pessoas têm tendência para se desviar dessas roturas, que estão reparadas em Tout-Venant, o que pode provocar acidentes e/ou danificar os veículos. Em relação à Ponte Romana de Chãos referiu que não existe toponímica no local, e perguntou se está prevista, a aplicação de placas toponímicas neste monumento de interesse histórico local. Outra preocupação que referiu foi em relação ao lugar de Cabeças e à estrada de Verdiz que separa as freguesias de Chãos e Areias. Pensa que é responsabilidade da Câmara Municipal limpar as bermas e ainda não viu isso ser efetuado. Também na estrada de Cabeças as bermas não têm sido limpas. A época de incêndios aproxima-se e deveria dar-se o exemplo aos proprietários. ------O eleito local Edmundo Freitas questionou quantos metros cúbicos/ano de água se perde na Freguesia de Chãos. -----O eleito local José Manuel Duarte começou por dizer que a época dos fogos está a aproximar-se e ouviu dizer que os Bombeiros de Ferreira do Zêzere estariam a passar algumas dificuldades financeiras. Pediu ao Sr. Presidente da Câmara para "puxar dos cordões à bolsa" para ajudar os Bombeiros. -----O Presidente da Câmara Municipal deu alguns esclarecimentos às questões colocadas. Começou por responder à eleita local Fernanda Moura relativamente à queda de granizo, dizendo que o pessoal da Câmara não é assim tão distraído e sabe que caiu granizo. Não tem conhecimento de ninguém se ter dirigido à Câmara Municipal para falar sobre este assunto. Solicitou à eleita local para que, no final da reunião, o informasse quem foi e o dia em que foi, para averiguar o que se passou. Já sabe que a pessoa em questão não falou com ninguém do executivo e gostava de saber quem é o funcionário, tão distraído, que não se apercebeu que caiu granizo. Se a pessoa já fez uma comunicação ou pedido de apoio ao Ministério da Agricultura, dirigiu-se ao local certo, e com certeza não deixará de ser apoiado. Em resposta ao eleito local Paulo Rodrigues informou que os subsídios são aprovados de acordo com os regulamentos em vigor e são aprovados todos, mas todos, em reunião de Câmara. Relativamente ao subsídio que o Presidente da Câmara aprovou para a Rádio, é mentira, pois foi uma Prestação de Serviços que já acontece há vários anos e que nada, na lei, proíbe que se faça. Disse também que, se calhar a Rádio não tem tantos subsídios porque o Presidente é o mesmo. Enquanto alguns estão nos lugares para se servir dos mesmos, no seu caso é um pouco mais comedido e se calhar é o contrário. Por estar no lugar onde está não quer ser acusado de coisas que não faça. Mas mesmo assim, parece qua ainda há suspeita. Dando resposta à questão da falta de águas na freguesia de Chãos, referiu que em 2010/2011, quando tomaram posse, deram um grande ataque às roturas existentes nessa freguesia. Era e voltou a ser o pior sítio do Concelho em roturas, sendo que em 2011, estabilizou e esteve cerca de 4 ou 5 anos bem. O tempo passa por tudo e por todos e as condutas continuam a dar problemas. Algumas roturas provocam falha no fornecimento de água, e na zona de Chãos é muito difícil encontrar as roturas, pois não aparecem à superfície. Em relação à falha de águas nos últimos dias, foi relacionado com o facto da empresa Águas de Lisboa e Vale do Tejo ter feito uma intervenção, num depósito a montante de Chãos, o que fez com que em alguns dias a água não entrasse em quantidade necessária. Pensa que o problema estará resolvido. A solução é a substituição de todas as condutas, para o que seriam necessários uns milhões de euros, que a Câmara Municipal não tem. Estão a trabalhar na agregação de vários municípios, para constituição de uma nova entidade para a gestão das águas, algo que este Governo veio impor como uma obrigatoriedade, e bem. Lamenta não ter sido feito há mais anos. As Câmaras Municipais não podem concorrer, per si, aos Fundos Comunitários, para as Águas. A Câmara conseguiu que o reservatório e condutas em Chãos, em 2011, fossem financiados no anterior quadro comunitário de apoio, mas foi uma estratégia arriscada. Pois avançaram e no fim é que se candidataram porque "sobrando" dinheiro, e havendo obra feitas e faturas para apresentar é comparticipado, para não terem que devolver o dinheiro. Vai ser também a estratégia a utilizar neste quadro comunitário de apoio pois aproxima-se do fim e está com uma execução miserável. Pelo que se irá arriscar para mais tarde ou mais cedo receber o dinheiro. No que respeita à Ponte Romana, sinalizar por sinalizar será curto pois o que é preciso é uma intervenção para valorizar o espaço. No entanto, estão a fazer um estudo de sinalização para o Concelho, e não custa nada colocar uma placa no local. Quem tutela a Ponte deveria ter outra abordagem mais forte e acrescentar uma mais valia ao local. Em relação à limpeza das ruas informou que começaram, este ano, a limpeza das bermas do Concelho, na Freguesia de Chãos, em ruas indicadas pelo Presidente de Junta da Freguesia. Irão passar em todo o lado e há sítios em que já se passou mais do que uma vez. Não está a ser fácil tendo em conta o inverno rigoroso que se fez sentir. Não se consegue cortar com chuva pois as máquinas encravam e nos dias de bastante calor não se pode cortar porque há risco de incêndio. Estão a falar de centenas de Kms por todo o concelho, Este ano a limpeza das bermas estar a fazer-se com três equipamentos, o que nunca aconteceu em anos anteriores. A continuarem estas condições climatéricas terá que se comprar outra máquina, pois existem meios humanos e tendo em conta o tempo curto de limpeza terá de ser avançar rapidamente para a limpeza das bermas. Os funcionários estão a entrar às 6:00 horas da manhã, fazendo um primeiro turno até às 12:00 horas por conta do Município, dentro do horário que a lei permite. Foi possível chegar a acordo com algumas Juntas de Freguesia, que querem investir na sua Freguesia e que pagam aos funcionários da Câmara Municipal, o turno da tarde. A Câmara Municipal cede a máquina e a Junta de Freguesia, com um valor razoavelmente baixo, consegue limpar a freguesia e ajuda a Câmara Municipal. Nenhuma Junta de Freguesia fica mal com isso, e presta-se assim serviço à população. Assim num dia fazem-se dois turnos de 6 horas cada. Têm perspetiva de, até dia quinze de julho, ter o Concelho todo limpo se, entretanto, não vier muito calor e impossibilitar a limpeza. Em resposta ao eleito local Edmundo Freitas, informou que a perda de água na Freguesia de Chão é cerca de 40%. É um valor elevado, mas há zonas piores. O ideal anda na ordem dos 15%, mas já há um pré-estudo, feito que vai passar para projeto de execução, para reduzir as roturas em Chãos. Existem zonas com muita pressão na rede para vencer a urografia, uma vez que são distancias muito longas. Vão construir duas ou três quebras de pressão e perdas de carga, nos locais que os estudos indicarem, para que a água, a partir daqueles locais tenha só a pressão gravítica e não chegue às casas com muita pressão, porque pressão a menos é mau, mas pressão a mais também não é bom. Numa rotura, quanto maior for a pressão, mais água perde e mais o tubo estala. Acredita que conseguirão baixar as percentagens com estas intervenções que estão previstas. Em resposta ao eleito José Manuel Duarte o Sr. Presidente da Câmara confirmou que os Bombeiros estão a passar algumas dificuldades financeiras. Não querendo falar muito dos Bombeiros, pois são uma instituição privada, mas sem dúvida os principais parceiros e o braço armado na Proteção Civil. Pode haver algum perigo de operacionalidade, mas a Câmara Municipal está sempre presente para se chegar à frente. Este mês só a Câmara Municipal pagou aso Bombeiros. E, a ANPC naquele dia, de manhã, pagou mais quatro mil euros, mas não transferiu o dinheiro da equipa que lá está e que é cerca de seis mil euros. O Hospital de Santarém deve faturas desde setembro de 2017, cerca de dez mil euros; o Centro Hospitalar do Médio Tejo também deve faturas desde setembro de 2017, de dezassete mil euros, o INEM deve seis mil euros, faturas essas que não estão muito atrasadas, a ARSLVT deve seis mil e quinhentos euros, faturas que também não estão muito atrasadas, o IPO deve onze mil e quinhentos euros, tem faturas por pagar de janeiro de 2007, mas mandaram algum dinheiro por conta de algumas faturas que não sabem bem quais são. Este é o cenário. Portanto para a semana que vem os cofres dos Bombeiros deverão ficar recheados, porque não há falta de dinheiro no país. É essa ideia que vendem na televisão todos os dias. Acredita que no inicio da semana estejam reunidas as condições para aqueles homens e mulheres, que dão tanto de si por nós todos, possam receber os seus vencimentos como é devido. Lamenta que se diga tanto que o país está bem e depois vejam isto que, para si são verdadeiras vergonhas. ------A eleita local Fernanda Moura, interveio novamente, dizendo que, pelas palavras do senhor Presidente, verifica que ele tem conhecimento da queda de granizo, e também deve ter conhecimento que há pessoas que vivem da agricultura neste Concelho. Perguntou qual a importância que lhes deu. Quanto mais não seja uma palavrinha. A resposta do Ministério da Agricultura diz que não chegou lá qualquer

informação. Isto é grave e alguém tem que fazer chegar a informação aos sítios certos. Faz questão de enviar um e-mail ao senhor Presidente da Câmara a dizer qual foi o funcionário que atendeu a empresária que se dirigiu à Câmara. ------O eleito local Paulo Ferreira Rodrigues em relação a resposta do senhor Presidente, que disse que o que se pagou à Rádio foi uma prestação de serviços, adiantou que a Rádio pediu apoio para reparação de antena. Pediu ao Presidente da Câmara, que também é o Presidente da Associação a que pertence a Rádio, que informasse qual é a antena pois pelo que sabe nenhuma antena foi reparada. -----O Presidente da Câmara Municipal em resposta informou que não foi a Antena em si que foi reparada, mas sim o emissor que está dentro da antena. A fatura existe e faz parte da Ordem de Trabalhos que receberam como documento de suporte à Ata do Executivo. Não percebe onde está a dúvida. Neste caso foi um subsídio que foi aprovado em reunião de câmara. Informou o eleito local Paulo Ferreira Rodrigues que poderia ir ao local ver o equipamento. ------INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----1.- Intervenção e esclarecimento ao público nos termos do n.º 1 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ------O Sr. Vítor Mendes solicitou o uso da palavra e procedeu à leitura da sua intervenção que segue na íntegra a seguir escrita: ------"Sou, Vítor Manuel Rodrigues Mendes, residente na rua do Telheiro de Cima nº 393. Na Assembleia Municipal de 27/04/2018, expus aqui as contradições existentes entre o que é dito pela vereação, e não dito pelo Presidente da Câmara relativo à falta de limpeza de parte da Vala da Rua do Telheiro de Cima, que continua por resolver desde 22 de dezembro de 2017, isto é, há seis meses. O Senhor Presidente da Assembleia na altura disse e passo a citar: "Que eu Vítor Mendes, ou por IGNORÂNCIA ou para CHATEAR O PAGODE, não tratava o Presidente da Câmara como devia". Começo por dizer, senhor Presidente, que este tipo de linguagem não é nada apropriado para uma pessoa que se encontra a desempenhar as funções de Presidente de uma Assembleia Municipal, e que também desempenha as funções de Provedor da Santa Casa da Misericórdia. Com estas palavras, considerou, que eu Vítor Mendes, estaria a faltar ao respeito ou a brincar com os assuntos tratados nesta Assembleia. Por outro lado, o Presidente da Câmara Municipal, sem o consentimento do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, única autoridade existente na altura, sem o poder fazer, tomou a palavra, e disse também, que eu lhe tinha faltado ao respeito e que não era a primeira vez. Isto é, OUE EU FUI MAL EDUCADO. Gostaria de ser devidamente esclarecido, onde, e quando é que fui mal-educado, mas não se esqueça de comprovar o que disser, para que fique registado. Mas já agora e por antecipação, quero deixar claro o seguinte: ESTE VOSSO PRURIDO PELA CULTURA DAS BOAS MANEIRAS, TEM UM OBJECTIVO EM VISTA. Esconderem as vossas faltas de respeito pelos cidadãos quando não respondem aos assuntos apresentados em assembleia, esconderem as vossas incompetências, as vossas ilegalidades, e as vossas opções políticas no que respeita a gestão da assembleia, e do município, quando não respeitam a Lei vigente, nem os próprios estatutos aprovados por vós. Como prova do que eu digo, dou como exemplo a decisão do tribunal de Leiria sobre a ilegalidade cometida por vós, ao proibirem a população de expor os seus problemas em assembleia. O não registo em ata de requerimento apresentado pela população. Outros mais haverá, mas hoje, fico por aqui. Estes sim, são alguns dos exemplos de quem é mal-educado, que não respeita as regras do jogo definidas na lei, e muito menos o estado democrático que foi criado com o 25 de Abril de 1974. Meus caros senhores: os

tribunais plenários acabaram com o 25 de Abril de 1974.A PIDE já não tem o poder de outrora, foi extinta. Os Senhores só porque foram eleitos nas eleições autárquicas não têm o direito de fazerem o que fazem, e muito menos, não respeitarem nada nem ninguém, pois julgam-se os donos disto tudo. A vossa ideologia, a conceção que têm na gestão da coisa pública, não vos permite enxergar e muito menos aceitar que um simples Operário Metalúrgico, vos confronte, vos denuncie, e vos obrigue a respeitar a Lei, dando a cara, tratando estes assuntos no local próprio, a assembleia municipal, e que vos levou a pedir desculpa pelas vossas incorreções e trapalhadas. Podem crer, meus caros senhores, o medo, perdio quando a minha mãe me pariu. Já agora chamo atenção, que nenhuma força política representada nesta Assembleia, pode dizer que desconhece a decisão do Tribunal de Leiria sobre o que acabo de afirmar. Digo isto, porque eu vos entreguei, um exemplar de todo o processo que o comprova, apesar de o Senhor Presidente da Assembleia ter entendido colocar no caixote do lixo os documentos que eu lhe tinha feito chegar à mesa da assembleia. É mais um exemplo de quem é mal-educado. Passemos agora aos devidos esclarecimentos: A única autoridade existente numa Assembleia Municipal em qualquer dos 308 concelhos existentes no País, é o Presidente da Assembleia Municipal. O Presidente da Câmara Municipal é um mero vereador em igualdade de circunstâncias com todos os outros vereadores. Nem mais, nem menos. Por outro lado, existem vereadores do PSD e PS. Eu pergunto! Todos os vereadores têm a mesma opinião do Presidente da Câmara Municipal sobre este assunto? Se não o têm, seria bom que se demarcassem, assumindo essa diferença. Ou seja, ou se demarcam, ou serão coniventes com essa postura, e terão de assumir as responsabilidades políticas. VOLTANDO DE NOVO À VOSSA POSTURA DAS BOAS MANEIRAS. As boas maneiras e o respeito, não se

veem só nas palavras. Vêem-se também nos atos, nos comportamentos, nas atitudes, no respeito pela Lei, e no respeito integral pela pessoa humana. Coisa que se for feita uma avaliação rigorosa, os Senhores são os principais e únicos infratores. ----O Sr. Ercílio Cravo solicitou o uso da palavra perguntado o que fazem os Presidentes de Junta, Presidentes de Câmara e executivo. Calhou-lhe a si. Na estrada que vai da volta da Ferradura à Ponte do Tabuado, no primeiro túnel, há uma valeta, 30 ou 40 cm de fundo. Encontrou um camião a subir, e teoricamente deveria recuar para ele passar. Mas cidadão educado, recuou ele para o camião subir, só que caiu dentro da valeta. Fez sinal ao camião, mas ele não parou. Vai levar o carro à oficina para ver o que está danificado e depois vão ver quem vai pagar a despesa. Compete ao Presidente de Junta, ao Presidente da Câmara e ao Executivo ver que aquilo está mal feito, pois quem fez o trabalho fê-lo mal. -----O Presidente da Câmara Municipal, em resposta, disse que já passou muitas vezes naquela rua e nunca se apercebeu que a valeta estava assim tão funda. Se o Sr. Ercílio parou e foi gentil para com o outro condutor e depois este não parou, é uma falta de educação. Terão que ver como está a valeta. Foi uma obra das Infraestruturas de Portugal da Ascendi, não da Câmara Municipal. Vão analisar e ver se há algo que não cumpra as normas e analisar se haverá motivo para uma intervenção de correção ao que está feito. -----PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----1.- Apreciação da informação escrita do Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade e situação financeira do município, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ------Não houve intervenções. -----

2.- Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para

comparticipação de despesas atinentes ao seguro e ao subsídio de alimentação
da trabalhadora, Cristina Santos, integrada na candidatura ao programa CEI
do IEFP, apresentado pela Freguesia de Águas Belas, ao abrigo da competência
que lhe é conferida pela alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12
de setembro
Não houve intervenções
Colocado à votação a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a
comparticipação de despesas atinentes ao seguro e ao subsídio de alimentação da
trabalhadora, Cristina Santos, integrada na candidatura ao programa CEI do IEFP,
apresentado pela Freguesia de Águas Belas
3 Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para
comparticipação de despesas atinentes ao seguro e ao subsídio de alimentação
do trabalhador, António Matias, integrado na candidatura ao programa CEI
do IEFP, apresentado pela Freguesia de Águas Belas, ao abrigo da competência
que lhe é conferida pela alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12
de setembro
Não houve intervenções
Colocado à votação a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a
comparticipação de despesas atinentes ao seguro e ao subsídio de alimentação do
trabalhador, António Matias, integrado na candidatura ao programa CEI do IEFP,
apresentado pela Freguesia de Águas Belas
4 Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para
comparticipação de despesas atinentes ao seguro e ao subsídio de alimentação
comparticipação de despesas atinentes ao seguro e ao subsídio de alimentação dos trabalhadores, Manuel Silva e Sandra Antunes, integrados na candidatura

abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º
da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro
Não houve intervenções
Colocado à votação a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a
comparticipação de despesas atinentes ao seguro e ao subsídio de alimentação dos
trabalhadores, Manuel Silva e Sandra Antunes, integrados na candidatura ao
programa CEI do IEFP, apresentado pela Freguesia de Águas Belas
5 Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para
comparticipação de despesas atinentes ao seguro e ao subsídio de alimentação
dos trabalhadores Jaime Alcobia e Robert Sango, integrados na candidatura ao
programa CEI do IEFP, apresentado pela Freguesia de Ferreira do Zêzere, ao
abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º
da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro
Não houve intervenções
Colocado à votação a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a
comparticipação de despesas atinentes ao seguro e ao subsídio de alimentação dos
trabalhadores Jaime Alcobia e Robert Sango, integrados na candidatura ao programa
CEI do IEFP, apresentado pela Freguesia de Ferreira do Zêzere
6 Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para
comparticipação de despesas atinentes ao seguro e ao subsídio de alimentação
do trabalhador, Alberto Carvalho, integrado na candidatura ao programa CEI
do IEFP, apresentado pela Freguesia de Areias e Pias, ao abrigo da
competência que lhe é conferida pela alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º
75/2013, de 12 de setembro
Não houve intervenções

Colocado à votação a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a
comparticipação de despesas atinentes ao seguro e ao subsídio de alimentação do
trabalhador, Alberto Carvalho, integrado na candidatura ao programa CEI do IEFP,
apresentado pela Freguesia de Areias e Pias
7 Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para
comparticipação de despesas atinentes ao seguro e ao subsídio de alimentação
dos trabalhadores, Afonso Fernandes e António Custódio, integrados na
candidatura ao programa CEI do IEFP, apresentado pela Freguesia de Chãos,
ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea j) do n.º 1 do artigo
25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro
Não houve intervenções
Colocado à votação a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a
comparticipação de despesas atinentes ao seguro e ao subsídio de alimentação dos
trabalhadores, Afonso Fernandes e António Custódio, integrados na candidatura ao
programa CEI do IEFP, apresentado pela Freguesia de Chãos
8 Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para
comparticipação de despesas atinentes à reabilitação dos equipamentos de
madeira atingidos pelo incêndio de agosto de 2017, apresentado pela Freguesia
de Ferreira do Zêzere, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea
j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro
Não houve intervenções
Colocado à votação a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a
comparticipação de despesas atinentes à reabilitação dos equipamentos de madeira
atingidos pelo incêndio de agosto de 2017, apresentado pela Freguesia de Ferreira
do Zêzere

9 Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal atinente aos
estudos de sinalização/toponímia abaixo mencionados, ao abrigo da
competência que lhe é conferida pela alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º
75/2013, de 12 de setembro:
a) Sinalização de trânsito (instalação de passadeiras) no cruzamento da estrada
da Castanheira, com a estrada do Maxial e rua das Valadas, na freguesia de
Ferreira do Zêzere;
O eleito local Paulo Rodrigues questionou se a passadeira era pintada ou elevada
O Presidente da Câmara Municipal informou que era pintada
Colocado à votação a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a
sinalização de trânsito (instalação de passadeiras) no cruzamento da estrada da
Castanheira, com a estrada do Maxial e rua das Valadas, na freguesia de Ferreira do
Zêzere
b) Sinalização de trânsito (instalação de passadeira) na estrada da várzea, sita
na localidade de Várzea, freguesia de Ferreira do Zêzere;
Não houve intervenções
Colocado à votação a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a
sinalização de trânsito (instalação de passadeira) na estrada da várzea, sita na
localidade de Várzea, freguesia de Ferreira do Zêzere
c) Sinalização de trânsito (instalação de placas indicativas de direção) no
entroncamento da Rua Nossa Senhora da Graça com a Rua Ribeiro das Hortas
em Fonte da Figueira e no entroncamento da Rua Nossa Senhora de Fátima
com a Rua Casal dos Cucos em Porto Chão, ambos, na freguesia de Areias e
Pias
Não houve intervenções

Colocado à votação a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a

sinalização de trânsito (instalação de placas indicativas de direção) no entroncamento da Rua Nossa Senhora da Graça com a Rua Ribeiro das Hortas em Fonte da Figueira e no entroncamento da Rua Nossa Senhora de Fátima com a Rua Casal dos Cucos em Porto Chão, ambos, na freguesia de Areias e Pias. ------10.- Apreciação e votação da 1ª. alteração ao Mapa de Pessoal de 2018, conforme alínea o) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ---O eleito local José Manuel Duarte, questionou o que é que vai ser alterado no referido mapa. -----O Presidente da Câmara informou que, fruto de muitos anos de carreiras congeladas, tinham e continuam a ter pessoas, na Câmara Municipal, mal classificadas, por assim dizer. Fruto de uma abertura que existe vai tentar requalificar algumas pessoas. Existem pessoas a desempenhar lugares acima do que estão a receber e a ideia é compatibilizar o rendimento com a função desempenhada. Há pessoas a desempenhar lugares técnicos e estão no mínimo da carreira, e algumas pessoas poderão passar para técnicos superiores. São dez ou doze pessoas e representa entre de mil e duzentos a e mil e trezentos euros por mês, o que não é nada de outro mundo, nada que dê um grande rombo nas finanças municipais. São pessoas que vão progredir na carreira, até porque houve alguma progressão, mas foi, para a maioria das pessoas, um doce amargo. As pessoas perderam os dez pontos que tinham do SIADAP, mas na prática só progrediram na carreira, o correspondente a cinco pontos. Foram "roubados" cinco pontos. Não se admira nada que um dia apareça o movimento dos cinco pontos, e com razão. O que se pretende neste ponto é requalificar e aproximar o nível salarial com a função desempenhada. Têm algumas pessoas que, entretanto, nestes anos tiraram licenciaturas e continuam a estar no

mesmo local de trabalho. É certo que a Câmara Municipal não pediu para as pessoas tirarem as licenciaturas, mas torna-se complicado, para as pessoas, fazer um esforço e depois não ver o esforço reconhecido, quando verificam que as pessoas estão a desempenhar funções que estão muito acima do nível salarial delas. ------Colocado à votação a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a 1^a. alteração ao Mapa de Pessoal de 2018. ------11.- Apreciação e votação do Relatório de Gestão e Prestação de Contas Consolidadas do exercício de 2017 - Grupo Público Municipal e a CLC do Município de Ferreira do Zêzere, ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 2 do art.º 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. ------O Presidente da Câmara Municipal explicou que não interfere nas contas municipais, mas é de Lei e têm de consolidar as contas enquanto existir a ASTAQ. Tem sido uma empresa muito resistente. É um processo de extinção do conhecimento de todos, um processo que já tinha sido iniciado pelas Câmaras Municipais e depois o Governo, por força de lei, veio obrigar. Mas os funcionários têm feito tudo por tudo, têm perdido os processos, mas têm-se socorrido dos tribunais e irão andar até ao último dia, ao último fôlego empurrar esta situação. Isto porque alguns estão à beira da idade da reforma e se o processo se for arrastando, vão-se reformando sem perdas de rendimento. Compreende o lado deles, mas sendo um processo moroso vai ser caro, o que para os próprios funcionários pode ser muito mau, porque se vierem a perder vão ter dezenas de milhares de euros para pagar. É uma estratégia deles, eles saberão os riscos que estão a correr. A única coisa que existe na empresa são processos judiciais. -----Colocado à votação a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Relatório de Gestão e Prestação de Contas Consolidadas do exercício de 2017 -

Grupo Público Municipal e a CLC do Município de Ferreira do Zêzere. ------12.- Pronúncia sobre o indeferimento da atribuição de apoio financeiro para aquisição de uma viatura apresentado pela Freguesia de Nossa Senhora do Pranto, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ------O eleito local Manuel Nunes, Presidente da Junta de Freguesia de Nossa Senhora do Pranto, tomou a palavra e informou que não pode concordar com o indeferimento de apoio financeiro para a aquisição de uma viatura, em virtude desta aquisição ter sido feita no tempo deste executivo novo, e também da nova freguesia. O apoio dado anteriormente foi à freguesia de Dornes e agora a freguesia de Nossa Senhora Pranto engloba as antigas freguesias de Dornes e de Paio Mendes. Compraram esta viatura para rentabilizar mais os serviços e servir melhor a população, pois têm o kit em cima da carrinha, têm a caixa de ferramenta e ainda conseguiram trazer a máquina de curar e o carro de mão. Se fosse com o jipe não conseguiam. Solicitou ao executivo que reconsiderasse o pedido. -----O Presidente da Câmara Municipal lembrou que a Junta de Nossa Senhora do Pranto sucedeu, em tudo, nos ativos e nos passivos, às freguesias de Dornes e de Paio Mendes. Tanto sucedeu que recebeu uma carrinha que vendeu por dois mil novecentos e noventa euros e tinha recebido cerca de três mil euros de subsídio. O dinheiro está lá e fizeram estes anos todos com dez euros, que foi um ótimo negócio. Os três mil euros que dão, habitualmente, a todas as freguesias, na prática estão lá na mesma, pois com a venda desta viatura realizaram o dinheiro. Recordou que há freguesias que ainda não receberam a primeira viatura, e enquanto não receberem, não se sente à vontade para propor segundas ou terceiras viaturas. As juntas de freguesia têm autonomia financeira, tem um orçamento, e a Freguesia de Nossa do Pranto tem a vantagem de receber um adicional pelo facto de estar em união. A Junta não ficará mal, e o Presidente da Junta, com certeza, não terá razões de queixa da Câmara Municipal. Se tiver que diga ali, na Assembleia. -----O Presidente da Junta de Freguesia de Nossa Senhora do Pranto disse que não.-----O eleito local Paulo Rodrigues interveio dizendo que, efetivamente a Junta de Freguesia de Nossa Senhora do Pranto sucedeu a Dornes e a Paio Mendes, no entanto e como devem estar recordados, em 2013 o executivo que foi eleito, pôde ser eleito porque era uma nova freguesia. Ele estava em fim de mandato porque já tinha recorrido aos três mandatos, ou seja, há aqui uma incongruência quando estamos a dizer que sucedeu, mas que é uma nova freguesia perante a lei, e sendo uma nova freguesia deveria ter o apoio, como as outras freguesias tiveram. -----O Presidente da Câmara Municipal em resposta disse que a legislação dá para tudo e o argumento que o eleito local Paulo Rodrigues referiu dá para isto e para o contrário. É um argumento como outro qualquer. -----13.- Apreciação dos apoios/barra auxílios (financeiros e não financeiros) concedidos às freguesias, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o n.º 6 da proposta de concessão de apoio às freguesias aprovada pela Assembleia Municipal na sua sessão ordinária de 27 de abril de 2018. -----O Presidente da Câmara Municipal começou por dizer que algumas pessoas vão ficar surpreendidas. É voz corrente que Câmara Municipal não apoia as Juntas de Freguesia, não dá meios, não dá pessoal, e este mapa põe preto no branco aquilo que cedem às Juntas de Freguesia. Quando, que equipamentos e que funcionários. Mais claro que isto não podia ser. É claro que os Presidentes de Junta, e legitimamente, querem sempre mais, mas quando concorreu foi para Presidente de Câmara e não

para Presidente de Junta. Primeiro tem o trabalho da Câmara para executar, embora muitas vezes fique o trabalho da Câmara, para trás, para se acudir às Juntas de Freguesia. Estão sempre disponíveis para ajudar, mas quando dizem que não, é porque não é mesmo possível. Os meios são poucos, e quando é a altura de dizer que a Câmara não fez, ninguém diz que a Câmara não fez porque naquele dia esteve numa Junta de Freguesia. Muita coisa se faz pelo Concelho, como apoio nas festas, mas depois não se lembram que, se andam a apoiar nas festas, não andam a cortar O eleito local Manuel Feliz, Presidente da Junta de Freguesia de Igreja Nova do Sobral concordou com o Sr. Presidente da Câmara, quando este disse que cede as máquinas às freguesias, mas referiu que as máquinas que a Câmara cede às Juntas também são para fazer trabalhos que pertencem à Câmara e não para fazer só trabalhos para as Juntas de Freguesia. É o caso das estradas alcatroadas, nas quais deve ser a Câmara a limpar as valetas, pois são propriedade da Câmara. Tudo bem que cede as máquinas para trabalho que compete às Juntas de Freguesia, mas seria bom que dissesse que os Presidentes de Junta também colaboram na limpeza dos trabalhos que pertencem à Câmara. O Presidente da Câmara Municipal retomou a palavra lembrando que já tinha referido que as Juntas estão a colaborar nas limpezas. Estão todos para o mesmo e desde que haja sentido de colaboração tudo se vai fazendo. Chamou a atenção para que, quando limpam uma rua, a limpem até ao final, mesmo que a meio pertença a outra freguesia. Informou que já estão a preparar o trabalho de limpeza para o ano de 2019. Duas situações podem acontecer. Primeiro, algumas estradas que atravessam algumas freguesias serem limpas por uma entidade externa ou, algumas freguesias serem todas limpas por uma entidade externa. Lançaram concurso para se fazerem as

limpezas, pois não terão capacidade para o fazer por meios próprios. É preferível pagar a quem faça o serviço do que estar a comprar mais um trator e contratar mais uma pessoa, correndo o risco do equipamento e do funcionário não poderem trabalhar. Estão a auscultar o mercado, foi informado por um Vereador, na Reunião de Câmara, que valor de mercado é quase metade daquilo que tinha noção. Parecelhe muito baixo, mas talvez se deva ao facto de estarem a aparecer muitas empresas a fazer estes serviços. Vão avançar com alguns km's nalgumas freguesias, pedindo para não se admirarem se em algumas freguesias tiverem entidades externas a fazer o serviço de limpeza bermas, pois é uma necessidade. Se isto vier a acontecer, uma das freguesias será a Freguesia de Chãos, porque é um território complicado, difícil de limpar e está longe da sede de concelho o que origina 25% de perda de rendimento do dia. Ao ser entregue a uma empresa. O Presidente da Junta de Freguesia irá ser um parceiro da Câmara a acompanhar o serviço.-----O eleito local Edmundo Freitas, Presidente da Junta de Freguesia de Chãos, tomou a palavra e levantou algumas questões pois não concorda com situações expostas pelo Presidente da Câmara, nomeadamente quando disse que fizeram tudo pelos Chãos. No que respeita a limpeza de caminhos que, supostamente, deveriam ser limpos pela Câmara e não pela Junta, já gastou cerca de cinco mil euros. Vê-se obrigado a fazer em 30% o serviço da Câmara.-----O Presidente da Câmara em resposta disse que em alguns caminhos que foram limpos não passa ninguém pelo que há que definir prioridades. Em relação aos 30% há quem faça mais e considera muito os cinco mil euros gastos em limpeza de O cidadão Paulo Henriques, ainda sobre a Freguesia de Chãos, referiu que conhece bem a freguesia e não lhe espanta que o Presidente da Junta tenha gasto cinco mil

euros em limpeza de caminhos pois a Freguesia de Chãos estava esquecida. Há
caminhos e bermas que há anos não eram limpos, sendo natural o gasto dos cinco
mil euros nas limpezas. Achou estranho o Presidente da Câmara ter dito que limpou
caminhos onde não passa ninguém e, onde mora ainda não foi limpo, bem como
perto do Depósito da Água onde passam muitas pessoas, inclusive os funcionários
da Câmara. Aí se calhar foi má opção
O Presidente da Câmara Municipal respondeu que foi má opção, mas que não foi ele
que escolheu os caminhos a serem limpos
14 Apreciação dos compromissos plurianuais efetuados ao abrigo da
autorização da Assembleia Municipal de 1 de novembro de 2013, e apreciação e
votação do pedido de autorização prévia para assunção de compromissos com o
fornecimento de refeições e transportes escolares, e conforme n.º 1 do art.º 6.º
da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro
Tomaram conhecimento do Mapa 1
Colocado à votação a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a
assunção de compromissos plurianuais para fornecimento de refeições e transportes
escolares
E não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente da Mesa da Assembleia
Municipal agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, pelas vinte e
duas horas e dez minutos, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e
duas horas e dez minutos, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros da Mesa da Assembleia Municipal
aprovada, será assinada pelos membros da Mesa da Assembleia Municipal
aprovada, será assinada pelos membros da Mesa da Assembleia Municipal Luís Ribeiro Pereira